



CARTÓRIO CARVALHO SANTANA - 2º OFÍCIO

FREDERICO HEBERTH CARVALHO DE SANTANA

TABELLÃO E REGISTRADOR

HUMBERTO CARVALHO DE SANTANA

FRANCISCO JAIRO DE ARAÚJO

SUBSTITUTOS

Av. Tabelião Temóteo Ferreira Chaves, 1446, Centro, Nova Russas, Ceará, CEP: 62200-000.
E-mail: cartoriosantana@gmail.com - Telefone: (88) 3672-1766 - Celular: (88) 99819-4984

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, como me faculta a lei e a requerimento verbal da parte interessada, que revendo nesta 2ª Serventia Registral a meu cargo, encontrei no Livro **2-G** de Registro Geral, as fls. **72 e verso**, com continuação no Livro **2-X, Ficha 114**, a matrícula e registro do teor seguinte: **MATRÍCULA N°:- 2.102. DATA:- 02.09.83. IMÓVEL:-** Uma parte de terra de criar e plantar no imóvel “PEREIRO”, da data “PEIXE”, desta comarca, compreendendo as seguintes benfeitorias: três casas, sendo duas de tijolos e taipa, cinco pés de oiticicas, um cacimão revestido de alvenaria, uma cacimba de gado no riacho e que realmente existir em dita parte de terra que se limita do modo seguinte: ao NASCENTE, com terras de José Antão de Sousa; ao POENTE, com terras de José Pedrosa Junior, ao NORTE, com terras de José Pedrosa Junior e Juvêncio Ferreira dos Santos e ao SUL, com terras de João Cunha e José Pedrosa Junior cujo imóvel está quites com o INCRA e se encontra cadastrado sob o nº 151.025.007.404, ainda em nome do falecido José Antonio de Oliveira. **PROPREITARIOS:-** Antonio Diogo da Silva e sua esposa Astrogilda Mendes Diogo, brasileiros, casados, comerciante e doméstica, residentes e domiciliados em Fortaleza-CE. inscritos no CPF/MF sob o nº 014.124.423/77. **TITULO AQUISITIVO:-** Escritura Pública de compra e venda, Registrada no livro 3-I, sob nº 12.048, em 13.07.74. Eu, Antonia Dalva Rosa Negreiros, Escrevente Contratada, o escrevi. E eu Maria Fátima Mendes Chaves, Escrevente Substituta, subscrevi, conferi e assino. Nova Russas, 02 de setembro de 1983. A Escrevente Substituta. (a) Maria Fátima Mendes Chaves. **R-1/2.102:-** NOTA DE CRÉDITO RURAL Nº FIR-80/176- que por força do ADITIVO DE RATIFICAÇÃO datado de 1º/08/83, passou a ser: CÉDULA RURAL HIPOTÉCARIA:- 80/176-7. **EMITENTES:-** Antonio Diogo da Silva e sua esposa Astrogilda Mendes Diogo, brasileiros, casados, ele comerciante, ela doméstica, residentes e domiciliados em Fortaleza-Ce., inscrito no C.P.F./MF sob o nº014.124.423/77. **FINANCIADOR:-** O Banco do Nordeste do Brasil S.A agência local. **VALOR DO CRÉDITO:-** CR\$ 251.723,00 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e três cruzeiros). **VENCIMENTO:-** 25 de agosto de 1992. **LUGAR DE PAGAMENTO:-** O pagamento será efetuado na praça de Nova Russas-CE., ou onde está me for apresentada. **FORMA DE PAGAMENTO:-** O crédito deferido será amortizado da seguinte forma: 07 (sete) prestações anuais e sucessivas de CR\$ 31.000,00 (trinta e um mil cruzeiros), vencíveis de 25.11.85 e 25.11.91 e 01 (uma) prestação de CR\$ 34.723,00 (trinta e quatro mil setecentos e vinte e três cruzeiros), vencíveis em 25.08.92. **JUROS:-** Os juros são devidos a taxa de 7% a.a. (sete Por cento) ao não exigíveis e 30 de junho, 31 de dezembro e na liquidação desta CÉDULA, taxa essa elevável de 1% a.a. (um por cento) ao ano, em caso de mora. Eu, Antonia Dalva Rosa Negreiros, Escrevente Contratada, o escrevi. E eu, Maria Fátima Mendes Chaves, Escrevente substituta, Subscrevi, conferi e assino. Nova Russas, 02 de setembro de 1983. A Escrevente Substituta. (a) Maria Fátima Mendes Chaves. **AV-2/2.102:-** CANCELAMENTO:- Certifico que por quitação dada através do recibo de 01/10/86, pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A; agência local, a favor de Antonio Diogo da Silva, foi dada quitação total da dívida objeto do R-1/2.102, motivo por que fica o mesmo cancelado. Dou fé. Nova Russas, 01 de outubro de 1986. O Oficial do Registro de imóveis. (a) Valdy Magalhães de Mendonça. **R-03/2.102:-** Que por Escritura Pública de venda e compra de terra lavrada nas notas deste cartório do 2º ofício, no livro Nº 57, termo nº 077, fls. 219, em 05/06/1998; o imóvel constante da matrícula supra foi ADQUIRIDO por MARCOS ALBERTO MARTINS TORRES, bancário, portador da C.I. nº 37061-80 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 192.146.003-25 e sua mulher MARIA DAS GRAÇAS MENDES DIOGO MARTINS, advogada, portadora da C.I. nº 125.762-80- SSP/CE e inscrita no CPF/MF sob o nº 220.059.783-53, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua José Vilar, nº 2.180- Apartamento- 901- Aldeota- em Fortaleza-Ce, por se tratar de venda de pais para filho, atendendo o que determina o artigo 1.132 do Código Civil brasileiros, assinam também a presente escritura como INTERVENIENTES ANUENTES todos os demais filhos dos vendedores 01) Albany Mendes Diogo, brasileiro, casado, representante comercial, portador da C.I. nº 277496-81- SSP/CE. e inscrito no CPF/MF sob o nº 323.496.023-20 e sua esposa Claudia Regina de

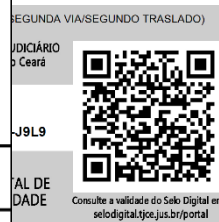
Oliveira Chagas Diogo, domestica portadora da C.I. nº 688560-83 – SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 323.496.023-20, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Cidade Fortaleza-Ce, a rua Frei Alemão, nº 484- Serrinha, 02) Albanisa Mendes Diogo, brasileira, solteira, fisioterapeuta, portadora da C.I. nº 91005055214 expedida em 23/10/91 pela SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 204.627.273-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE; 03) Atrogildo Mendes Diogo, vendedor, portador da C.I. nº 95002406582 expedida em 11/08/95 pela SSP-Ce inscrito no CPF/MF sob o nº 244.624.893-49 e sua mulher Edileia Alves Lima, que após o casamento passou a usar Edileia Alves Lima Diogo, do lar, portadora da C.I. nº 91002387860 expedida em 03/12/91 pela SSP/CE. e inscrito no CPF/MF sob o nº 378.461.323-34, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados á rua Cabral de Alencar, nº 301- Aptº 301- bloco -05, Montese – em Fortaleza-CE. 04) Ana Cecília Mendes Diogo, brasileira solteira, estudante universitária, maior, portadora da C.I. nº 8912003003510-2ª via- expedida em 22/11/95 pela SSP/CE, e inscrita no CPF/MF sob o nº 512.038.393-91, residente e domiciliada á rua Cabral de Alencar nº 301 Montese em Fortaleza-Ce., por COMPRA feita a ANTONIO DIOGO DA SILVA, comerciante aposentado, portador da C.I. nº 63.083-2ª via expedida em 17/02/12 pela SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob nº 014.124.423-20 e sua mulher Astrogilda Mendes Diogo, do lar portadora da C.I. 200.468 expedida pela SSP/CE, e inscrita no CPF/MF sob o nº 141.915.633-00, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade á Av. Antonio Joaquim de Sousa nº 1349. PELO VALOR DE R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); SEM CONDIÇÕES:- Eu, Elimar Chaves Lopes Rodrigues, Escrevente Contratada, o escrevi. E eu, Valdy Magalhães de Mendonça, Oficial do Registro de imóveis, subscrevi e assino. Nova Russas, 24 de junho de 1998. O Oficial do Registro de imóveis. (a) Valdy Magalhães de Mendonça. **Av-04/2.102:- INTRANSFERIBILIDADE DE IMÓVEL:-** Procedese esta averbação de acordo com o ofício nº 305/11 em 18 de abril de 2011, da 2ª vara da comarca de Nova Russas/CE., extraído do processo nº 5422-54.2010.8.06.0133/ O, expedido pelo Dr. Daniel Carvalho Carneiro juiz de direito, respondendo pela secretaria da 2ª vara desta comarca para constar a indisponibilidade do patrimônio dos bens dos promovidos, Marcos Alberto Martins Torres e sua mulher Maria das Graças Mendes Diogo Marins. Eu, Antonia Evangelista de Mendonça, Escrevente. Substª no Exercício da Titul. Conf. Port. 04/01, o Escrevi, Subscrevi e assino. Nova Russas, 16 de maio de 2011. A Escª no Exercício da Titul. Conf. Port. 04/01. (a) Antonia Evangelista de Mendonça. **Av-05/2.102:- INTRANSFERIBILIDADE DE IMÓVEL:-** Procedese esta averbação de acordo com o Ofício nº 047/2014, da Secretaria da 2ª Vara da Comarca de Nova Russas, extraído do processo nº 7266-34.2013.8.06.0133/0 – Ação de Improbidade Administrativa, que figura(m) como AUTOR: O Município de Nova Russas-CE; PROMOVIDO: MARCOS ALBERTO MARTINS TORRES, brasileiro, casado, ex-prefeito de Nova Russas/CE., (Biênio 2009/2010), portador do CPF nº 192.146.003-25, inscrição eleitoral nº 008272610710, nascido aos 30 de Janeiro de 1962, filho de Luiza Martins de Freitas e de Francisco das Chagas Torres, residente na Fazenda Diogo, Distrito de Espacinha, Nova Russas/CE., expedido pelo Dr. Moises Brisamar Freire – Juiz Auxiliar Respondendo, datado de 17 de janeiro de 2014, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, tornar-se INDISPONÍVEL. Eu, Elimar Chaves Lopes Rodrigues, Elimar Chaves Lopes Rodrigues, Escrevente Contratada, a escrevi. E eu, Frederico Heberth Carvalho Santana, subscrevi e assino. Nova Russas, 29 de Janeiro de 2014. O Oficial do Registro de Imóveis. (a) Frederico Heberth Carvalho de Santana. **Av-06/2.102:- INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL:-** Procedese esta averbação de acordo com o Ofício nº 059/2014, da Secretaria da 2ª Vara da Comarca de Nova Russas, extraído do processo nº 7374-63.2013.8.06.0133/0 – Ação de Improbidade Administrativa, que figura como Autor: O Município de Nova Russas-CE e como Promovido: Marcos Alberto Martins Torres, brasileiro, casado, ex-prefeito de Nova Russas-CE, (Biênio 2009/2010), portador do CPF nº 192.146.003-25, inscrição eleitoral nº 008272610710, nascido aos 30 de janeiro de 1962, filho de Luiza Martins de Freitas e de Francisco das Chagas Torres, residente na Fazenda Diogo, Distrito de Espacinha, Nova Russas-CE., expedido pelo Dr. Moises Brisamar Freire – Juiz Auxiliar Respondendo, datado de 17 de janeiro de 2014, para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel constante da presente matrícula. Eu, Frederico Heberth Carvalho de Santana, Oficial do Registro de Imóveis, a digitei, subscrevi, conferi e assino. Nova Russas, 03 de fevereiro de 2014. O Oficial do Registro de Imóveis. (a) Frederico Heberth Carvalho de Santana. **Av-07/2102:- INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL:-** Procedese esta averbação de acordo com o Ofício nº 0032/2014, da Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Nova Russas, extraído do processo nº 7418-82.2013.8.06.0133/0 – Ação de Improbidade Administrativa com Pedido de Ressarcimento ao Erário e Indisponibilidade de Bens, em que figura como Requerente: O Município de Nova Russas (Ceará) e como Requerido: Marcos Alberto Martins Torres, brasileiro, casado, ex-prefeito de Nova Russas - Ceará (Biênio 2008/2012), portador do CPF nº 192.146.003-25, inscrição eleitoral nº 008272610710, nascido aos 30 de janeiro de 1962, filho de Luiza Martins de Freitas e de Francisco das Chagas Torres, residente e domiciliado na Fazenda Diogo,

Distrito de Espacinha, Nova Russas/CE., expedido pelo Dr. Sérgio Augusto F. Neto Viana – Juiz Substituto, resp., datado de 06 de fevereiro de 2014, para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel constante da presente matrícula. Eu, Frederico Heberth Carvalho de Santana, Oficial do Registro de Imóveis, a digitei, subscrevi, conferi e assino. Nova Russas, 24 de fevereiro de 2014. O Oficial do Registro de Imóveis. (a) Frederico Heberth Carvalho de Santana. **AV-08/2102:- CANCELAMENTO:-** Procede-se esta averbação nos termos do Of. nº 585/2016, datado de 22/06/2016, expedido pela Secretaria da 2ª Vara da Comarca de Nova Russas – Ceará, assinado pelo Juiz de Direito Auxiliar da 9ª Zona Judiciária (respondendo), Dr. Tiago Dias da Silva, para constar a retirada da constrição judicial referente ao processo nº 7266-34.2013.8.06.0133/0, incidente sobre o bem constante da presente matrícula, na Ação de Improbidade Administrativa, do promovido Marcos Alberto Martins Torres, registrada sob o nº Av-05/2.102 no Livro nº 2-G de Registro Geral, fls. 72v em 29 de janeiro de 2014, o qual fica arquivado neste Cartório. Dou fé. Eu, Frederico Heberth Carvalho de Santana, Oficial do Registro de Imóveis, a digitei, subscrevi, conferi e assino. Nova Russas, 01/07/2016. O Oficial do Registro de Imóveis. (a) Frederico Heberth Carvalho de Santana. **AV-09/2102:- CANCELAMENTO:-** Procede-se esta averbação nos termos do Of. nº 25/2020, datado de 10 de Janeiro de 2020, expedido pela Secretaria da 2ª Vara da Comarca de Nova Russas – Ceará, assinado pelo Juiz de Direito Titular Dr. Luiz Eduardo Viana Pequeno, para constar a retirada da constrição judicial referente ao processo nº 7374-63.2013.8.06.0133, incidente sobre o bem constante da presente matrícula, na Ação de Improbidade Administrativa, do promovido Marcos Alberto Martins Torres, registrada sob o nº AV-06/2102 no Livro nº 2-X de Registro Geral, ficha. 114 em 03 de Fevereiro de 2014, o qual fica arquivado neste Cartório. Dou fé. Eu, Frederico Heberth Carvalho de Santana, Oficial do Registro de Imóveis, a digitei, subscrevi, conferi e assino. Nova Russas, 27/01/2020. O Oficial do Registro de Imóveis. (a) Frederico Heberth Carvalho de Santana. **AV-10/2102:- ÔNUS:-** Penhora. EXECUTADO:- Marcos Alberto Martins Torres. EXEQUENTE: União Federal. FORMA DO TÍTULO:- Conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 22 de Maio de 2023, em cumprimento ao respeitável mandado de fls. 3, devidamente assinado digitalmente por Antonio Flávio Firmino de Oliveira, extraído dos Autos Nº 0805133-60.2020.4.05.8100- Execução de Título Extrajudicial - Conforme Mandado Judicial expedido pela 2ª Vara da Comarca de Nova Russas-CE. IMÓVEL:- O Imóvel constante da presente matrícula. CONDIÇÕES:- Todas as constantes no respectivo Penhora, Avaliação e Depósito do Imóvel. Dou fé. Eu, (a) Frederico Heberth Carvalho de Santana, Oficial do Registro de Imóveis, a digitei, subscrevi, conferi e assino. Nova Russas, 29/05/2023. O Oficial do Registro de Imóveis. (a) Frederico Heberth Carvalho de Santana. *Está conforme ao original. Certifico, que até a data da emissão desta Certidão não consta nenhum outro registro ou averbação na referida matrícula. Expede-se esta certidão, nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, § 1º do provimento nº 06/2010 do CGJ/CE, ressalvada qualquer alteração posterior à data da sua emissão. O referido é verdadeiro. Dou fé.* Eu, Frederico Heberth Carvalho de Santana, Tabelião e Registrador, a digitei, subscrevi, conferi e assino.

Nova Russas, 08 de Março de 2024

FREDERICO HEBERTH CARVALHO DE SANTANA
TABELIÃO e REGISTRADOR
Assinatura Digital

| CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES | |
|---|----------------|
| Nº de Atendimento: | 20240308000013 |
| Total de Emolumentos: | R\$ 0,00 |
| Total FERMOJU: | R\$ 0,00 |
| Total FRMMP: | R\$ 0,00 |
| Total FAADEP: | R\$ 0,00 |
| Total Selos: | R\$ 0,00 |
| Valor Total: | R\$ 0,00 |
| Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos (4) 007019 / (1) 007020 | |
| Selos Aplicados ABB839745-J9L9 | |



**VÁLIDO SOMENTE COM O SELO
DE AUTENTICIDADE DIGITAL.**



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GHD9K-8W34D-QD9V3-APQ6H

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Frederico Heberth Carvalho De Santana (CPF 458.950.663-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GHD9K-8W34D-QD9V3-APQ6H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



Processo: **0805133-60.2020.4.05.8100**
Assinado eletronicamente por:
RAUL MURILO FONSECA LIMA - Procurador
Data e hora da assinatura: 09/03/2024 13:35:49
Identificador: 4058100.32412952
Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfce.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



24030913353592400000032478303